Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 27/10/21 A: 26/11/21
Mardiuly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2021

"Transfere as comemorações do "Dia do Servidor Público", com a decretação de seu ponto facultativo, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público" conforme disposto no Art. 236 da Lei Federal Nº 8112 de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que este ponto facultativo está sendo decretado pela Câmara Municipal de Buritis – RO em consonância com o Governo Federal que, igualmente transferiu, neste ano de 2021, as comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público" para o dia 01 de novembro de 2021, conforme Portaria Nº 430, de 31/12/2020 (DOU nº 250, de 31/12/2020)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis